



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 02/2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DO CARNAVAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias **15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021**, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 2º- Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência da Administração Municipal, para eventual necessidade e convocação dos serviços essenciais.

ARTIGO 3º- A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar o calendário do ano letivo ao disposto no artigo 1º do presente Decreto.

ARTIGO 4º- Os servidores públicos responsáveis pela Campanha de Vacinação contra a COVID-19, deverão seguir o cronograma da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, considerando a atual situação da pandemia do novo coronavírus.

ARTIGO 5º- Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana.

ARTIGO 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 11 de Fevereiro 2021.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA
Chefe de Gabinete

Este Decreto será publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal na data supra. Registre-se e Cumpra-se.